



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38 – Bairro Portal dos Ipês

Fone (043) 3526-1302 - Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 004/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Marco Antônio da Silva, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de Suas atribuições legais e de conformidade com a Lei o que dispõe a Lei nº 066/2023, Lei Orçamentária Anual Para o Exercício 2024.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Suplementar no valor de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), alterando assim PPA, LDO e LOA para o referido exercício, para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 - 4- Diárias Pessoal Civil

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 001	R\$-40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior fica o Legislativo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE - 001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.40.00.00.00 - 8 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 001	R\$-40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara